



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER N.º 04/2022 URFM 2022

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 01 DE JULHO DE 2022, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO N.º 44/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022. A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

**SÚMULA: "Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado "Comercial Eldorado Polo Empresarial."**

Considerando que se trata de um Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a permissão do município de Querência para instalação do loteamento denominado "Comercial Eldorado Polo Empresarial."*

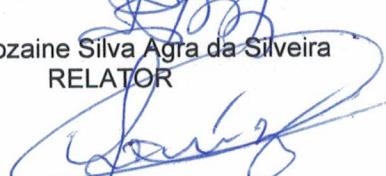
Ademais, considerando que essa comissão observou e analisou o presente projeto de lei, que tem por objetivo incentivar a expansão e o desenvolvimento da nossa cidade. Tendo em vista, o pujante crescimento do nosso município em decorrência do aumento da população e consequentemente de empresas de diversos ramos. Por tanto, o projeto encaminhado a esta casa de leis, cumpri todos os requisitos do processo legislativo, quanto a requisitos legais, a comissão opinou por unanimidade pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 44/2022 de 08 de Junho de 2022.**

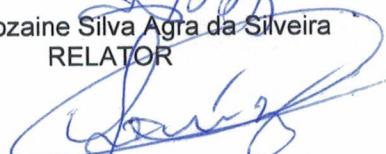
Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 04 de Julho de 2022, Querência – MT

  
Jean Carlos Azevedo Faria  
PRESIDENTE

  
Rozaine Silva Agra da Silveira  
RELATOR

  
Luzimar Pereira Luz  
MEMBRO

Câmara Municipal de Querência - MT  
  
PROTOCOLO GERAL 373/2022  
Data: 04/07/2022 - Horário: 07:57  
Legislativo